



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.3.0001633-1
Código CVM n.º 13986

FIBRIA CELULOSE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807
Código CVM n.º 12793

AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 29 de novembro de 2018 - A Suzano Papel e Celulose S.A. ("Suzano") (B3: SUZB3) e a Fibria Celulose S.A. (B3: FIBR3 | NYSE: FBR) ("Fibria") e, em conjunto com a Suzano, as "Companhias") vêm a público, conjuntamente, e em complementação ao fato relevante divulgado pelas Companhias nesta data, pelo qual informam o implemento das condições precedentes à reorganização societária para combinação das operações e bases acionárias das Companhias ("Operação"), objeto do Protocolo e Justificação celebrado em 26 de julho de 2018 ("Protocolo e Justificação"), informar aos seus acionistas as etapas subseqüentes, com vistas à consumação da Operação, nos termos do Protocolo e Justificação, como segue:

I. Fixação da Data Base, Data da Substituição de Ações e Data de Consumação da Operação

Para os fins da incorporação de ações da Fibria pela Eucalipto Holding S.A. ("Holding") imediatamente seguida da incorporação da Holding pela Suzano, nos termos do Protocolo e Justificação, serão considerados acionistas da Fibria ("Acionistas Fibria"), incluindo o banco Citibank N.A., na qualidade de instituição depositária nos Estados Unidos da América ("Depositário de ADS da Fibria") das ações da Fibria representadas por *American Depositary Shares* ou ADSs ("ADSs Fibria"), aqueles que forem titulares de ações Fibria no encerramento do pregão de 3 de janeiro de 2019 ("Data Base"), os quais receberão para cada ação ordinária da Fibria de sua propriedade (incluindo cada ação ordinária da Fibria representada por ADSs), uma ação ordinária e uma ação preferencial resgatável de emissão da Holding.

O processo de substituição das ações da Fibria por ações ordinárias de emissão da Holding, e destas por ações da Suzano, terá início no dia 4 de janeiro de 2019, a partir do qual as ações da Fibria passarão a ser negociadas sob o *ticker* SUZB3, e terminará no encerramento do mercado do dia 8 de janeiro de 2019, quando será realizado o

crédito de referidas ações da Suzano para os Acionistas Fibria na Data Base (“Data da Substituição de Ações”).

Em 14 de janeiro de 2019 (“Data de Consumação da Operação”), a Holding pagará aos Acionistas Fibria na Data Base a Parcela em Dinheiro Ajustada (conforme definido abaixo), nos termos do Protocolo e Justificação.

II. Resgate das Ações Preferenciais de Emissão da Holding

Na Data de Consumação da Operação, ocorrerá a liquidação do resgate das ações preferenciais resgatáveis da Holding e os Acionistas Fibria na Data Base (incluindo o Depositário de ADS da Fibria) farão jus ao recebimento, em tal data, do valor de resgate por cada ação preferencial resgatável da Holding, equivalente a R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), corrigido pela variação da taxa média diária dos depósitos interbancários brasileiros expressa como um percentual anual, baseada em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) (“Taxa DI”), verificada entre 15 de março de 2018 e a Data de Consumação da Operação (inclusive), ajustada, caso aplicável, nos termos do Protocolo e Justificação, conforme descrito abaixo (“Parcela em Dinheiro Ajustada”).

Nos termos do Protocolo e Justificação, a Parcela em Dinheiro será (a) reduzida (i) pelo montante de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos declarados e/ou pagos pela Fibria a partir de 15 de março de 2018 até a Data de Consumação da Operação, inclusive; e (ii) pela dedução de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (“IRRF”), caso aplicável; e (b) acrescida na hipótese de declaração de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos pela Suzano a partir de 15 de março de 2018 e com data de apuração da base acionária (data ex) até 14 de janeiro de 2019. Ainda, nos termos do Protocolo e Justificação, não deverão ser considerados para fins do ajuste aqui previsto os dividendos mínimos obrigatórios aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias das Companhias realizadas em 2018.

O montante da Parcela em Dinheiro Ajustada, incluindo a estimativa do valor do ajuste da Taxa DI até a Data da Consumação da Operação, será divulgado ao mercado em 10 de janeiro de 2019, e o montante informado será pago aos Acionistas Fibria na Data Base (incluindo o Depositário de ADS da Fibria) na Data de Consumação da Operação.

Nos termos do Contrato de Depósito que rege as ADSs Fibria (o “Contrato de Depósito ADSs Fibria”), o Depositário de ADS da Fibria converterá ou fará com que o montante da Parcela em Dinheiro Ajustada recebido por ele na qualidade de Acionista Fibria seja convertido, na data de recebimento, em dólares norte-americanos, e distribuirá tal quantia convertida (após a dedução das taxas e despesas aplicáveis de acordo com o Contrato de Depósito ADSs Fibria) aos detentores das ADSs Fibria em questão, em 16 de janeiro de 2019 ou data aproximada.

Para os Acionistas Fibria na Data Base cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, a Parcela em Dinheiro Ajustada será creditada logo após a atualização cadastral junto ao banco escriturador Itaú Corretora de Valores S.A.

Os Acionistas Fibria cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus direitos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

III. Substituição por Ações Suzano e por ADSs Suzano

Nos termos do Protocolo e Justificação, em razão da incorporação da Holding pela Suzano, (i) cada ação ordinária da Holding será substituída por 0,4611 ação ordinária da Suzano (“Relação de Troca das Ações”) e (ii) cada ADS Fibria será substituída por 0,23055 ADS emitida pela Suzano (representando 0,4611 ação ordinária da Suzano) (“Relação de Troca das ADSs”), conforme descrito abaixo. A negociação de ações da Fibria e de ADSs Fibria na B3 e na New York Stock Exchange (“NYSE”), respectivamente, se encerrará na Data Base.

A entrega das ações da Suzano a serem emitidas nos termos do Protocolo e Justificação ocorrerá na Data de Substituição de Ações e a entrega das ADSs Suzano a serem emitidas nos termos do Protocolo e Justificação ocorrerá em 9 de janeiro de 2019.

Espera-se que as ações e ADSs da Suzano a serem recebidas nos termos do Protocolo e Justificação sejam elegíveis para negociação na B3 e na NYSE na qualidade de “*when issued*” a partir de 4 de janeiro de 2019.

IV. Tratamento Tributário no Brasil

IV.A. Investidores Residentes

Os ganhos auferidos por pessoas físicas e jurídicas residentes no Brasil em decorrência da Operação poderão se sujeitar à incidência de imposto de renda, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor, devendo esses investidores se responsabilizarem pelo eventual recolhimento do referido imposto.

IV.B. Investidores Não Residentes

Quanto aos investidores não residentes, será realizada a retenção de IRRF relativo a ganho de capital, que será deduzido da Parcela em Dinheiro Ajustada, com base nas alíquotas abaixo. O ganho de capital corresponderá à diferença positiva entre (i) o somatório da Parcela em Dinheiro Ajustada, conforme definido acima, com o valor de R\$ 15,38 (quinze reais e trinta e oito centavos), atribuído a 0,4611 ação ordinária da

Suzano, nos termos do Protocolo e Justificação; e (ii) o custo de aquisição de cada ação da Fibria.

Para os investidores não residentes que operem nos termos da Resolução CMN 4.373/14 serão aplicadas as seguintes alíquotas:

- (i) 25% (vinte e cinco por cento), na hipótese de acionista que seja residente em país ou dependência com tributação favorecida, nos termos da legislação e regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil em vigor; ou
- (ii) 15% (quinze por cento) nos demais casos.

Para os demais investidores não residentes:

- (i) 25% (vinte e cinco por cento), na hipótese de acionista que seja residente em país ou dependência com tributação favorecida, nos termos da legislação e regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil em vigor; ou
- (ii) Nos demais casos em que não se aplique o item (i) acima, de acordo com as seguintes alíquotas, previstas no artigo 21 da Lei 8.981/1995, com redação dada pela Lei 13.259/2016:
 - a. 15% (quinze por cento) sobre a parcela dos ganhos que não ultrapassar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
 - b. 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
 - c. 20% (vinte por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e
 - d. 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

A Holding, na qualidade de fonte pagadora da Parcela em Dinheiro Ajustada, utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas pelos agentes de custódia dos Acionistas Fibria não residentes na Data Base para cálculo do ganho de capital, sendo tais Acionistas Fibria responsáveis pela veracidade de tais informações.

Os agentes de custódia deverão informar a Holding os dados dos Acionistas Fibria não residentes na Data Base, inclusive o custo médio de aquisição das ações da Fibria, na forma do Anexo I deste Aviso, até 23:59 horas do dia 8 de janeiro de 2019, por meio de e-mail ao seguinte endereço: eucalipto@suzano.com.br.

A Holding, nos termos do que determina a legislação e a regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil: (i) considerará igual a zero o custo de aquisição para os Acionistas Fibria não residentes na Data Base que não encaminharem o valor do custo médio de aquisição das ações da Fibria até 23:59 horas do dia 8 de janeiro de 2019; e (ii) aplicará a alíquota de 25% sobre o ganhos dos Acionistas Fibria não residentes na Data Base que deixarem de informar, nos termos do Anexo I, o seu país ou dependência de residência ou domicílio fiscal. A Suzano, a Fibria ou a Holding não serão responsáveis, perante os Acionistas Fibria não residentes na Data Base, por qualquer ajuste posterior ou restituição de valor pago acima do previsto.

IV.C. Titulares de ADS Fibria

Não haverá retenção de IRRF sobre eventuais ganhos auferidos pelos detentores de ADS Fibria.

V. Frações de Ações e ADSs da Suzano emitidas em razão da Incorporação da Holding

As eventuais frações de ações de emissão da Suzano decorrentes da Relação de Troca das Ações na incorporação da Holding serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos Acionistas da Fibria na Data Base titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada, conforme aviso a ser oportunamente divulgado pela Suzano. Quaisquer direitos fracionários às ADSs Suzano resultantes da Relação de Troca das ADSs serão agregados pelo Depositário de ADS da Fibria e os recursos líquidos dessa venda (após a dedução das taxas, impostos e despesas aplicáveis) serão distribuídos pelo Depositário de ADS da Fibria aos detentores ADSs Fibria com direito a eles, conforme aviso a ser oportunamente divulgado pela Suzano.

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Marcelo Feriozzi Bacci

Diretor Executivo de Finanças e de
Relações com Investidores

FIBRIA CELULOSE S.A.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

ANEXO I
ao
AVISO DE ACIONISTAS

NOME	CPF/CNPJ	LOCAL DE RESIDÊNCIA FISCAL	ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 4.373/14 DO CMN	QUANTIDADE DE AÇÕES	CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO
		(país)	(sim/não)		

* As Companhias solicitam que as informações acima sejam encaminhadas em formato xls.(arquivo Excel).



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/MF No.16.404.287/0001-55
NIRE 29.3.0001633-1
CVM Code: 13986



FIBRIA CELULOSE S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/MF No. 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807
CVM Code: 12793

NOTICE TO THE SHAREHOLDERS

São Paulo, November 29, 2018 - Suzano Papel e Celulose S.A. ("Suzano") (B3: SUZB3) and Fibria Celulose S.A. (B3: FIBR3 | NYSE: FBR) ("Fibria" and jointly with Suzano, the "Companies"), in addition to the material fact disclosed by the Companies on the date hereof, through which the Companies announced that, pursuant to the merger agreement entered into by the Companies on July 26, 2018 ("Merger Agreement"), all conditions precedent for the consummation of the corporate restructuring for the combination of the operations and shareholder bases of the Companies ("Transaction") were satisfied, hereby jointly inform their shareholders of the next steps for the completion of the Transaction, pursuant to the Merger Agreement, as follows:

I. Determination of the Base Date, Share Exchange Date and Transaction Completion Date

For purposes of the merger of Fibria's shares into Eucalipto Holding S.A. ("Holding"), which will be immediately followed by the merger of Holding into Suzano pursuant to the Merger Agreement, shareholders of Fibria ("Fibria Shareholders"), including Citibank N.A, as depositary in the U.S.A ("Fibria ADS Depositary") for the Fibria shares underlying American Depositary Shares or ADSs ("Fibria ADSs"), shall be those shareholders who are holders of Fibria common shares at the end of the trading session on January 3, 2019 ("Base Date"). Such Fibria Shareholders shall receive, for each Fibria common share held by them (including each underlying Fibria common share represented by ADSs), one common share and one redeemable preferred share issued by Holding.

The process of exchanging Fibria's shares for common shares issued by Holding and exchanging such shares issued by Holding for Suzano shares shall commence on January 4, 2019, the date on which Fibria's shares shall begin to trade under the ticker symbol "SUZB3," and will be concluded at the end of the trading session on January 8,

2019, when such Suzano shares shall be credited to the accounts of Fibria Shareholders on the Base Date ("Share Exchange Date").

On January 14, 2019 ("Transaction Completion Date"), Holding shall pay to Fibria Shareholders on the Base Date the Adjusted Cash Installment (as defined below), pursuant to the Merger Agreement.

II. Redemption of the Preferred Shares Issued by Holding

On the Transaction Completion Date, the redeemable preferred shares shall be redeemed by Holding, and Fibria Shareholders (including the Fibria ADS Depositary) as of the Base Date shall be entitled to receive the redemption amount, equivalent to fifty-two Reais and fifty cents (R\$52.50) per redeemable preferred share issued by Holding ("Cash Installment"), adjusted by the variation of the daily average rate for Brazilian interbank deposits ("DI Rate"), expressed as an annual percentage, based on two hundred and fifty two (252) business days, as calculated and published daily by B3 SA - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), calculated from March 15, 2018 through the Transaction Completion Date (included), and as further adjusted, if applicable, pursuant to the Merger Agreement, as described below ("Adjusted Cash Installment").

In accordance with the terms of the Merger Agreement, the Cash Installment shall be (a) reduced (i) by the amount of any dividends, interest on equity and other income declared and/or paid by Fibria on any date from March 15, 2018 until and including the Transaction Completion Date, and (ii) to account for Brazilian Withholding Income Tax ("WIT"), as applicable, and (b) accrued by the amount of any dividends, interest on equity and other income declared by Suzano on any date from March 15, 2018 and with record date (*ex date*) until January 14, 2019. Also, pursuant to the Merger Agreement, the mandatory minimum dividends approved at the Annual Shareholders' Meetings held in 2018 by the Companies shall not be considered for the purposes of the adjustment set forth herein.

The amount of the Adjusted Cash Installment, including an estimated DI Rate adjustment through the Transaction Completion Date, shall be disclosed to the market on January 10, 2019, and the final amount due to Fibria Shareholders (including the Fibria ADS Depositary) as of the Base Date, shall be paid on the Transaction Completion Date.

In accordance with the terms of the deposit agreement governing the Fibria ADSs (the "Fibria ADS Deposit Agreement"), the Fibria ADS Depositary will convert or cause to be converted, on the receipt date, into U.S. dollars the amount of the Adjusted Cash Installment received by it in its capacity as a Fibria Shareholder, and shall on or about January 16, 2019 or an approximate date distribute such convertible/converted amount (after deduction of applicable fees and expenses in accordance with the Fibria ADS Deposit Agreement) to the applicable holders of Fibria ADSs.

For Fibria Shareholders as of the Base Date whose registration does not contain the CPF/CNPJ number or the indication of "Bank/Branch/Account", the Adjusted Cash Installment shall be credited soon after the update of the registration with the custodian bank, Itaú Corretora de Valores S.A.

Fibria Shareholders whose shares are deposited in institutions providing securities custody services will have their rights credited according to procedures adopted by the depositary institutions.

III. Exchange for Suzano's Shares and Suzano ADSs

Pursuant to the Merger Agreement, as a result of the merger of Holding into Suzano, (i) each common share issued by Holding shall be exchanged for common shares issued by Suzano at a 1 to 0.4611 ratio ("Exchange Ratio for Shares") and (ii) each Fibria ADS shall be exchanged for Suzano ADSs at a 1 to 0.23055 ratio (representing 0.4611 common share issued by Suzano) ("Exchange Ratio for ADS"), as described below. The trading of Fibria shares and Fibria ADSs on the B3 and the NYSE, respectively, shall cease on the Base Date.

Delivery of the Suzano shares to be issued pursuant to the Merger Agreement will occur on the Share Exchange Date and delivery of the Suzano ADSs to be issued pursuant to the Merger Agreement will occur on January 9, 2019.

The Suzano shares and ADSs to be received pursuant to the Merger Agreement are expected to be eligible to trade on a "when issued" basis on the B3 and the NYSE as from January 4, 2019.

IV. Brazilian Tax Treatment

IV.A. Resident Investors

The earnings of individuals and legal entities resident in Brazil as a result of the Transaction may be subject to Income Tax, in accordance with the law and regulatory rules applicable to each class of investor, and such investors shall be responsible for the payment of the abovementioned tax.

IV.B. Non-resident Investors

With respect to non-resident investors, WIT will be withheld on capital gains, which shall be deducted from the Adjusted Cash Installment based on the rates below. The capital gain will correspond to the positive difference between (i) the sum of the Adjusted Cash Installment, as defined above, in the amount of R\$15.38 (fifteen reais and thirty eight cents), attributable to 0.4611 common share of Suzano, pursuant to the Merger Agreement; and (ii) the acquisition cost of each Fibria share.

For non-resident investors operating under the National Monetary Council's Regulation No 4,373/14, the following rates shall apply:

(i) Twenty five percent (25%) for shareholders resident in a favored taxation country or territory, in accordance with the applicable laws and regulations of the Brazilian Federal Revenue Office; or

(ii) In cases other than (i) above, fifteen percent (15%).

For other non-resident investors:

(i) Twenty five percent (25%) for shareholders resident in a favored taxation country or territory, in accordance with the applicable laws and regulations of the Brazilian Federal Revenue Office; or

(ii) In cases other than (i) above, in accordance with the following rates, as set forth in article 21 of Brazilian Law no. 8,981/1995, as amended by Brazilian Law no. 13,259/2016:

a. Fifteen percent (15%) on the portion of the gains that do not exceed five million Reais (R\$5,000,000.00);

b. Seventeen point five percent (17.5%) on the portion of the gains that exceed five million Reais (R\$5,000,000.00) and do not exceed ten million Reais (R\$10,000,000.00);

c. Twenty percent (20%) on the portion of the gains that exceed ten million Reais (R\$10,000,000.00) and do not exceed thirty million Reais (R\$30,000,000.00); and

d. Twenty-two point five percent (22.5%) on the portion of the gains that exceed thirty million Reais (R\$ 30,000,000.00).

The Holding, in its capacity as payor of the Adjusted Cash Installment, will use the information provided to the custodian agents of the non-resident Fibria Shareholders as of the Base Date to calculate the capital gains, and such Fibria Shareholders shall be liable for the accuracy of such information.

The custodian agents shall provide Holding with the information of the non-resident Fibria Shareholders as of the Base Date, including the average acquisition cost of Fibria's shares, in the form of Annex I to this Notice, by no later than 11:59 pm on January 8, 2019 by email sent to the following address: eucaipto@suzano.com.br.

Pursuant to the law and regulations of the Brazilian Federal Revenue Office, the Holding (i) will consider the acquisition cost of non-resident Fibria Shareholders as of the Base Date who fail to inform the average acquisition cost by 11:59 pm on January 8, 2019 to be zero; and (ii) shall apply a 25% rate on the gains of the non-resident Fibria Shareholders on the Base Date that fail to inform, pursuant to Annex I, their country of residence or fiscal domicile. Suzano, Fibria or Holding shall not be responsible for any adjustment or refund of any paid surplus amount to non-resident Fibria Shareholders.

IV.C. Holders of Fibria ADSs

There will be no WIT withholding on any gains earned by holders of Fibria ADSs.

V. Fractions of Suzano's Shares and ADSs Issued as a Result of the Merger of Holding into Suzano

Any fractions of shares issued by Suzano resulting from the Exchange Ratio for Shares in the merger of Holding will be grouped into whole numbers so that they are thereafter sold on the spot market managed by B3. The amount of such sale will be made available net of fees to Fibria Shareholders as of the Base Date owning the respective fractions, proportionally to their interest in each share being sold, pursuant to a notice to be timely disclosed by Suzano. Any fractional entitlements to Suzano ADSs resulting from the Exchange Ratio for ADS will be aggregated by the Fibria ADS Depositary and the net cash proceeds of such sale (after deduction of applicable fees, taxes and expenses) will be distributed by the Fibria Depositary to the holders of Fibria ADSs entitled thereto, in accordance with announcement to be released by Suzano.

São Paulo, November 29, 2018.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Marcelo Feriozzi Bacci

Chief Financial and Investor Relations Officer

FIBRIA CELULOSE S.A.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Chief Financial and Investor Relations Officer

ANNEX I
to the
NOTICE TO THE SHAREHOLDERS

NAME	CPF/CNPJ	FISCAL DOMICILE	NON-RESIDENT INVESTOR OPERATING UNDER THE NATIONAL MONETARY COUNCIL'S REGULATION NO 4,373/14	NO. OF SHARES	AVERAGE ACQUISITION COST
		(country)	(yes/no)		

* The Companies request that the information above be provided in xls. format (Excel file).